



Ementa: Denominação de rua.

O PREFEITO DE CAMARAGIBE faz saber que o povo do Município, por seus representantes, aprova, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de LUCIA ALVES PASCOAL a atual rua da Pedra em Timbi, Camaragibe, CEP: 54768-320 neste Município

Art. 2º - As despesas decorrentes com a confecção da placa indicativa correrão à conta de dotações próprias do Poder Executivo.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Camaragibe, 12 de novembro de 2014.

Jorge Alexandre Soares da Silva

Prefeito

EM:

Chefe de Secretaria Mat. nº 176